



Ofício Circular nº 1530/CA-CBF/2020

Rio de Janeiro/RJ, 07 de agosto de 2020.

Da CA-CBF

Aos Presidentes CEAFs

Assunto: Data e Logística da Reavaliação Habilitadora Física Nacional.

Prezado(a) Presidente,

O presente ofício tem como objetivo ratificar a data, já anteriormente prevista e informada, para reavaliação habilitadora física nacional dos oficiais de arbitragem designados, ausentes ou reprovados, visando a homologação da SENAF 2020.

Reiteramos que, **em decorrência dos efeitos ocasionados pela pandemia do COVID-19 e em caráter de exceção, objetivando a proteção da saúde e o bem-estar dos envolvidos, realizaremos a reavaliação física com a coordenação do instrutor físico local, supervisionado pela ENAF-CBF.**

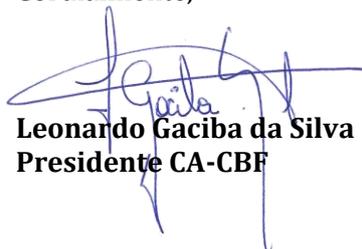
Cronograma

Data	Horário de Brasília	Atividade	Local de realização
04/09 – 6ª feira	A ser definido pela CEAF	3ª avaliação física	A ser definido pela CEAF

- A CEAF informará pelo e-mail enaf@cbf.com.br, até as **17 horas do dia 12 de agosto**:
- O local e horário da avaliação física a ser realizada no dia **04 de setembro**;
- Endereço do pronto-socorro ou hospital mais próximo para atendimento de qualquer emergência;
- Nome completo, telefone com WhatsApp e e-mail do instrutor físico local.

A CEAF confirmará pelo e-mail enaf@cbf.com.br, com dois dias de antecedência à data de realização das avaliações, que todas as providências necessárias foram tomadas e também o cronograma de realização.

Cordialmente,



Leonardo Gaciba da Silva
Presidente CA-CBF